

## III Concurso Jovens Músicos - MÚSICA NO MUSEU

### APRESENTAÇÃO

Desde o início de **Música no Museu**, e aí já se passam mais de 12 anos, oferecemos espaços aos jovens músicos. Trata-se de uma filosofia que não se limita apenas a promover apresentações, mas dinamizar e expandir as atividades musicais a outros níveis. Se não somos pioneiros, somos, sim, constantes nesta prática e, talvez, a única série que mescla, quase que em igualdade de condições, jovens e nomes de expressão mas, claro, dando-lhes o verdadeiro valor e hierarquia. Só em 2008 realizamos 503 concertos. Em 2009, foram 532 - um recorde - e cerca de 30% foram destinados a estudantes e músicos recém-formados.

Para os jovens que almejam uma carreira profissional no campo da música erudita, os concursos se apresentam como um dos meios mais eficazes para seu desenvolvimento artístico. Constituem excelente motivação para que se entusiasmem com o trabalho e com a prática da performance, fator imprescindível para seu crescimento. Considera-se, ainda, que, com a possibilidade de um reconhecimento público, possam-lhes gerar conquistas de novas posições no cenário artístico nacional ou mesmo internacional.

O **III Concurso Jovens Músicos - Música no Museu** é uma iniciativa que tem por objetivo incentivar e promover oportunidades para estes promissores músicos, um verdadeiro investimento cujo resultado poderá ser a revelação de novos talentos. E continuamos com bons apoios, assegurando-se uma bolsa de estudos em uma centenária universidade americana, a JAMES MADISON UNIVERSITY, o que dá ao concurso uma dimensão internacional.

Sérgio da Costa e Silva, diretor de **Música no Museu** e criador do concurso.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2010.

### CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: Até 24 de julho de 2010.

ELIMINATÓRIA: Divulgação do resultado em agosto.

SEMIFINAL e FINAL: Novembro de 2010.

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO 1 - INSCRIÇÕES

1.1 Poderão se inscrever candidatos brasileiros com idade inferior ou igual a 28 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2010.

1.2 As inscrições serão aceitas a partir da divulgação deste regulamento até a data de 24 de julho de 2010, impreterivelmente, considerando a data de postagem do correio.

1.3 Podem se candidatar intérpretes especializados nos seguintes instrumentos:

- a) cordas: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Violão e Harpa;
- b) sopros: Flauta, Flautim, Oboé, Corne Inglês, Saxofone, Clarineta, Requieta, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone e Tuba;
- c) Piano e Percussão.

1.4 Os candidatos deverão enviar por SEDEX o material para a inscrição, que deve conter os seguintes itens:

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) cópia do documento de identidade e cpf;
- c) gravação autêntica, sem edições, do repertório da prova ELIMINATÓRIA em DVD. Imagem e som serão analisados. O DVD pode ter menu e as músicas podem ser gravadas em separado. Não pode haver, no entanto, cortes e emendas no decorrer de cada música;
- d) programa completo com a ordem das músicas escolhidas para as provas eliminatória, semifinal e final. Este programa não poderá ser modificado posteriormente.
- e) cópia das partituras que serão executadas;
- f) breve currículo artístico e uma foto de boa qualidade (em papel ou arquivo eletrônico com resolução de 300dpi) para fins de impressão.

ENDEREÇO:

**III Concurso Jovens Músicos - Música no Museu**  
CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES  
Praça Pio X, 55 / sala 202 - Centro  
CEP 20040.020 Rio de Janeiro - RJ

1.5 O ato da inscrição implica na total aceitação das regras do concurso.

## CAPÍTULO 2 – PROVAS

2.1 **ELIMINATÓRIA** – DVD com **duração total entre 10 e 15 minutos**, contendo som e imagem do candidato executando **de memória** o seguinte repertório:

- a) Uma (ou mais) obra(s) de autor brasileiro de livre escolha;
- b) Uma (ou mais) obra(s) de autor estrangeiro de livre escolha.

2.2 **SEMIFINAL** - Apresentação pública na série “**Música no Museu**”, com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos, com o seguinte repertório:

- a) Uma (ou mais) obra(s) de autor brasileiro de livre escolha;
- b) Uma (ou mais) obra(s) de autor estrangeiro de livre escolha.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato **não poderá** reapresentar as obras escolhidas para a Eliminatória.

2.3 **FINAL** – Apresentação pública na série “**Música no Museu**”. Pequeno recital com duração total entre 20 e 25 minutos, com o seguinte repertório:

- a) Uma obra de autor brasileiro de livre escolha;
- b) Obra(s) de livre escolha.

IMPORTANTE: Nesta etapa, o candidato **não poderá** rerepresentar nenhuma das obras executadas nas etapas anteriores.

2.4 Perderá pontos o candidato que não observar os limites mínimo e máximo de duração das provas, em todas as etapas do concurso.

2.5 A apresentação dos candidatos se dará por ordem alfabética.

2.6 Todas as peças devem ser executadas **de memória**, em todas as etapas do concurso.

2.7 O candidato deverá se responsabilizar pelo acompanhamento ao piano, se o repertório assim o exigir.

2.8 Os candidatos pianistas deverão montar seu repertório exclusivamente com obras para piano solo.

2.9 Hora, data e local das provas semifinal e final serão comunicados em tempo hábil aos candidatos e amplamente divulgados pela imprensa.

### CAPÍTULO 3 - JULGAMENTO

3.1 Os candidatos serão avaliados por um júri composto por especialistas de reconhecida e inquestionável competência no meio musical.

3.2 Os candidatos que obtiverem maior média na prova Eliminatória estarão classificados para a etapa Semifinal.

3.3 Os candidatos que obtiverem a maior média na etapa Semifinal estarão classificados para a fase Final.

3.4 O júri é soberano para decidir quantos candidatos vão para a etapa final, porém, deve ser respeitado o limite máximo de oito finalistas.

3.5 Não poderá integrar o júri o profissional que tiver aluno(s) participando do concurso.

3.6 As decisões do júri **não** são passíveis de recurso nem apelação.

3.7 Os candidatos não poderão ter nenhum contato com os membros da banca, durante o concurso, sob pena de desclassificação.

### CAPÍTULO 4 - PRÊMIOS

4.1 O **1º colocado** receberá R\$3.000,00 (três mil reais) e será agendado para cinco recitais com cachê na temporada 2010/2011 de **Música no Museu**. Além disso, gravará um programa para a Rádio MEC-FM.

4.2 O **2º colocado** receberá R\$2.000,00 (dois mil reais) e será agendado para três recitais com cachê na temporada 2010/2011 de **Música no Museu**.

4.3 O **3º colocado** receberá R\$1.000,00 (mil reais) e será agendado para dois recitais com cachê na temporada 2010/2011 de **Música no Museu**.

4.4 **PRÊMIO ESPECIAL** – Uma bolsa de estudos para Mestrado (2 anos) no valor aproximado de US\$ 40,000 (quarenta mil dólares, correspondentes ao custo do curso) ou para Doutorado (3 anos) no valor total aproximado de US\$105,000 (cento e cinco mil dólares, correspondentes ao custo do curso) concedida pela **James Madison University** (<http://www.jmu.edu/music/>) através da sua *School of Music* que tem o apoio da Steinway. O vencedor deste prêmio (que poderá, ou não, ser o vencedor do concurso) será escolhido por representante(s) dessa universidade americana, que integrará (ão) o júri da prova final.

**Pré-requisito:** o candidato deverá ser **graduado** (ou **pós-graduado**) e estar apto a atender às condições da instituição, tais como: bom desempenho escolar e prova de proficiência em inglês (TOEFL – Test of English as a Foreign Language). A James Madison University recomenda que o candidato agende o TOEFL com bastante antecedência. O candidato deve atingir no mínimo 570 pontos ou 88-89 pontos (internet).

4.5 O júri poderá não conceder um ou mais prêmios se os candidatos não atingirem pontuação suficiente.

4.6 O júri poderá conceder prêmios especiais e menções honrosas também aos semifinalistas.

4.7 Outros prêmios estão em negociação.

## CAPÍTULO 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

### **Comissão organizadora:**

presidente:

**Sérgio da Costa e Silva** – diretor de **Música no Museu**.

membros:

**Israel Menezes** – regente titular da Orquestra Rio Camerata; regente convidado de orquestras no Brasil e em vários países.

**Kristina Augustin** – viola da gamba, coordenadora do Centro de Estudo e Iniciação Musical da UFF e diretora do Quadro Antiquo.

**Maria Célia Machado** - harpista, mestre em Educação pela UFRJ, integra o Trio d'Ambrosio e a Orquestra Brasileira de Harpas – ambos projetos de sua autoria.

**Maria Helena Andrade** - pianista, mestra em música pela UFRJ, professora dos Seminários de Música Pro Arte.

**Miriam Grosman** – pianista, professora e coordenadora dos cursos de extensão da Escola de Música da UFRJ.

**Paulo Pedrassoli** - violonista, professor da Escola de Música da UFRJ, diretor da Camerata de Violões do Conservatório Brasileiro de Música.

---

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Data de nascimento:

Identidade n° (anexar cópia):

CPF n° (anexar cópia)

Instrumento:

Situação acadêmica (marque com um x):

não graduado;

concluindo a graduação;

graduado;

concluindo o mestrado;

mestre;

outra (especifique): \_\_\_\_\_

Data e local de gravação do DVD:

PROGRAMA COMPLETO DAS PROVAS (autor/obra):

ELIMINATÓRIA: A) \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_

SEMIFINAL: A) \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_

FINAL:

A) \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_

C) \_\_\_\_\_

D) \_\_\_\_\_

E) \_\_\_\_\_

F) \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO:

(local) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), declaro estar ciente e de acordo com as regras do regulamento do **III Concurso Jovens Músicos - Música no Museu**.

Ass. \_\_\_\_\_ (se menor de idade, assinatura do pai ou responsável).